



**POLÍCIA  
CIVIL**

SECRETARIA DE ESTADO DA  
SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
Delegacia Geral de Polícia Civil  
**Delegacia Online**



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA**  
**Nº 2025.01.00.0704.059832**

A Delegacia Online CERTIFICA a requerimento escrito, via Internet, de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial nº 2025.01.00.0704.059832 analisado pelo policial civil JOAO BATISTA MICENA BARBOSA, matrícula 1559753, cujo teor passo a transcrever na íntegra: às 09h49min do dia 19/09/2025, na Delegacia Online, DANIELE FAUSTINO DE OLIVEIRA FARIAS, país de origem Brasil, nascido(a) em 27/10/1987, idade 37, filho(a) de CLEONICE FAUSTINO DE OLIVEIRA, CPF 069.178.374-82, residente e domiciliado(a) no(a) Conjunto Antonio Mariz , 27, casa, Centro - Baraúna/PB, CEP: 58188-000, telefone(s) (83) 98840-7811, e-mail dannyfaolly@gmail.com, registrou o seguinte:

**Dados do(s) Fato(s):**

Data/Hora do fato: 16/09/2025 08h37min; Tipificação: **Crime Contra a Honra - Injúria;**  
Local do Fato: Rua Severino Dantas , 00, CRAS DE BARAÚNA, centro - Baraúna/PB,  
CEP: 58188-000;

**Dados do Crime Contra a Honra:**

Nome Completo: JOÃO BATISTA DE DEUS DE OLIVEIRA  
Nome Social: JOÃO GALO  
Endereço de e-mail: Não informado  
CPF: Não informado  
Número de telefone: Não informado

**E NOTIFICOU O SEGUINTE:**

Eu, Daniele Faustino de Oliveira Farias, funcionária pública municipal (comissionada), ocupante do cargo de Coordenadora do CRAS de Baraúna/PB, venho, por meio deste, relatar fato ocorrido no exercício de minhas funções, que entendo configurar situação de desrespeito e possível abuso de autoridade.

No dia 16 de Setembro de 2025, durante o desempenho de minhas atribuições institucionais, fui desacatada pelo vereador João Batista de Deus de Oliveira, conhecido na cidade por João Galo, o qual proferiu palavras ofensivas e desrespeitosas contra minha pessoa, ocasionando constrangimento moral e prejudicando o ambiente de trabalho.

Breve Resumo: "Durante a visita ao CRAS, o vereador João Galo demonstrou impaciência com os procedimentos, tentando acelerar tudo de forma abrupta e mandando todos entrarem de uma vez, o que acabou gerando desordem e constrangimento. Ressalto que o correto seria observar com calma e diálogo, respeitando o fluxo e o trabalho dos servidores."

**ATENÇÃO:** Esse Boletim só é válido com a assinatura do declarante. A veracidade do mesmo pode ser checada no site através do Código QR ao lado. Tel. (83) 3612-8613. E-mail: delegacia.online@pc.pb.gov.br.



Cumpre destacar que o ocorrido não atinge apenas a minha integridade individual, mas também a imagem do serviço público municipal, uma vez que tais condutas afrontam os princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade que regem a Administração Pública.

Informo que no momento do episódio encontravam-se presentes como testemunhas: A Recepcionista do Cras e toda população ali presente que estavam na espera de ser atendidos. Assim como vídeos que serão anexados.

Diante do exposto, solicito que este órgão ministerial adote as providências que entender pertinentes, no intuito de resguardar a dignidade da função pública e responsabilizar a conduta inadequada praticada pelo referido parlamentar.

Nestes termos,  
Peço deferimento.

Sendo o que havia a constar, cientificado o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, foi expedida a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

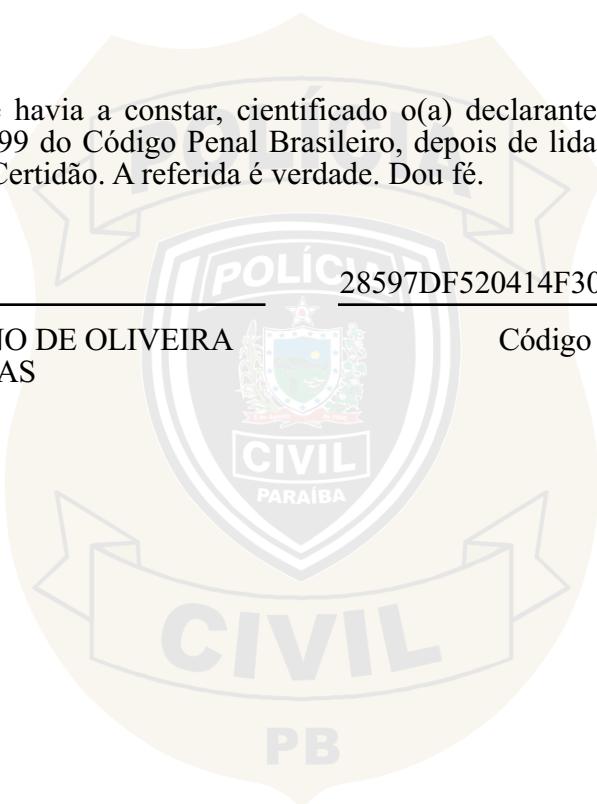
---

28597DF520414F309DDAD5A7D6318B2E

---

DANIELE FAUSTINO DE OLIVEIRA  
FARIAS

Código de Controle



**ATENÇÃO:** Esse Boletim só é válido com a assinatura do declarante. A veracidade do mesmo pode ser checada no site através do Código QR ao lado. Tel. (83) 3612-8613. E-mail: delegacia.online@pc.pb.gov.br.

